



## INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 09.611.768/0001-76

NIRE 31.300.117.898

### FATO RELEVANTE

A INC Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foram aprovados por 91,24% (noventa e um inteiros vinte e quatro centésimos por cento) de *Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 138ª Emissão, Em Série Única, da True Securitizadora S.A.* ("Investidores" e "CRI 138", respectivamente) os novos termos e condições do *Instrumento Particular De Escritura De Emissão De Cédula De Crédito Imobiliário Sem Garantia Imobiliária Sob A Forma Escritural* ("Escritura de Emissão de CCI") e do *Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da 138ª Emissão, Em Série Única, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A.* ("Termo de Securitização") que possuem lastro no Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Companhia, ("6ª Emissão de Debêntures").

Os novos termos e condições representam um reperfilamento da dívida cujo principal efeito é a **ausência de desembolso de amortização no exercício de 2024** e no primeiro trimestre de 2025, portanto, **prolongando a carência de amortização até março de 2025 (inclusive)**

A Companhia esclarece que os documentos relacionados serão disponibilizados no site da Companhia (<http://ri.meuinc.net.br>), bem como nos sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**Governança e RI**  
**governanca@meuinc.com.br**  
Rua Ataliba de Barros, 182/1504  
São Mateus | Juiz de Fora, MG



Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui e nem deve ser interpretado, em qualquer circunstância, como uma recomendação de investimento nas Debêntures ou nos CRI.

A Companhia manterá o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

Juiz de Fora/MG, 26 de abril de 2024.

**Bruno Panissoli Capute**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores